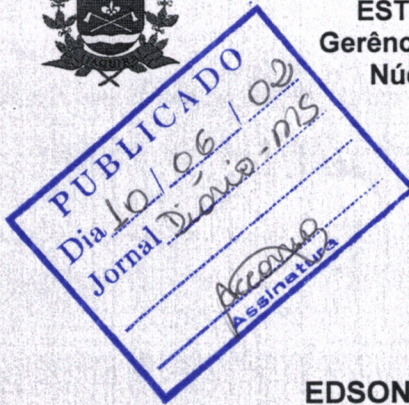




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO N° 541/2002

Exonera o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar n° 013/01, de 06 de Novembro de 2001.


Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1°** - Fica Exonerado o servidor **Luiz Carminati Neto**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Limpeza e Serviços Urbanos, símbolo GER-III, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 31 de Maio de 2002.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 31 dias do mês de Maio de 2002.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal